



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Bel. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar – Distribuidor Público –  
Fone – (41) 3453-4050

Endereço: Rua Antonina, 200 – Centro – Matinhos – PR

E-mail: [cartorioidistribuidormatinhos@hotmail.com](mailto:cartorioidistribuidormatinhos@hotmail.com)



## Laudo de Avaliação N° 004/2024 - RETIFICAÇÃO

A Avaliadora Judicial, que está subscreve, em cumprimento a determinação judicial nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob N° 0005295-13.2018.8.16.0116, em que é Requerente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO ANGRA e Requerido IZABEL FELIX MARIA e outro, em epígrafe, após procedidas as devidas diligências, procedeu avaliação na forma que segue:

### DESCRIÇÃO DO BEM:

Garagem nº15 (quinze), localizada no andar térreo, do “EDIFÍCIO PORTO ANGRA”, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, com área construída exclusiva de 22,5285m<sup>2</sup>, a qual corresponde a fração ideal do solo de 0,0093356 do terreno. O referido edifício encontra-se construído sobre os lotes de terreno nº15 e 16, oriundo da unificação dos lotes nº15/16, da quadra nº24, da planta "CIDADE BALNEARIA CAIUBA", situado neste Município e Comarca, medindo 28,00 metros de frente para a rua castro, por 43,00 metros de extensão, da frente aos fundos, pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, por 35,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, fechando na linha de fundos com 14,00 metros e uma linha com 8,00 metros sentido frente aos fundos, fechando ainda nos fundos com uma linha de 14,00 metros, confrontando do lado direito com o lote nº17/18, do lado esquerdo com o lote nº14 e nos fundos com os lotes nº13 e 10, com a área total de 1.092,00m<sup>2</sup>.

Observadas as considerações acima constantes, avalio o bem

Em..... R\$ 168.963,75  
(cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

**Silvia Maria de Paula Lenz Cesar**  
Avaliadora Judicial - Assinado digitalmente

Com atraso involuntário devido ao acúmulo de serviços nesta serventia.

